



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de maio de 2021.

Ofício C.M.H., Nº 110-03/2021

Assunto: **Encaminha Moção nº 081/2021**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a **MOÇÃO nº 081/2021**, de autoria do Senhor Vereador Ananias José Barbosa, de **“Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Paulo Bruno Covas”**, aprovada na Sessão Ordinária de 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Paulo Pereira Filho

Presidente

A Sua Excelência.:

Sr. Milton Leite

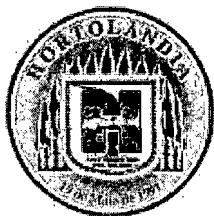
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 02/06/21

Horas: 14:00

Mayra Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 81/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo
Senhor Prefeito de São Paulo Bruno Covas**

Com fundamento no artigo 184, inciso V, do Regimento Interno apresento a Moção de Pesar pela morte do Jovem Prefeito de São Paulo Bruno Covas, que travou uma árdua batalha contra o câncer.

O falecimento do Prefeito Bruno Covas nos deixa imensamente entristecidos, pois representa a perda de um homem público de valor e honrado, árduo defensor das instituições democráticas, desde a adolescência quando acompanhava o avô nas suas ações de gestor. Desta feita o Prefeito Bruno Covas foi vencido na sua batalha contra o câncer, que lhe tirou a vida, mas não é capaz de apagar a sua brilhante biografia na vida pública.

O Prefeito Bruno Covas foi transparente, soube se comunicar com seus eleitores e toda a comunidade paulistana. Sem omitir a gravidade da doença que lhe acometia, com elegância e revestido da seriedade que todo homem público precisa ter, não abriu mão da verdade e foi reeleito prefeito.

O Prefeito Bruno Covas sempre manifestou um comportamento plural e notadamente se destacou com capacidade de observar as rápidas mudanças comportamentais da nossa sociedade, e assim foi deputado estadual, secretário de estado, deputado federal, vice-prefeito e prefeito.

Natural de Santos-SP teve toda sua vida pública na capital, mas sempre que possível retornava a Terra Natal, quer seja para ver e rever amigos, quer seja para assistir aos jogos do time só coração.

Mesmo jovem, apenas 41 anos, nas mais de duas décadas de trabalho público o Prefeito Bruno Covas sempre demonstrou maturidade e experiência.

Nos mais de 23 anos de atuação sempre estive no mesmo partido, o PSDB, e no comportamento assumi o diálogo, ora convergindo a centro direita ora ao centro esquerda, mas a característica foi a moderação.

Observador nato aprendeu desde cedo com o avô Governador Mário Covas e assim adquiriu o gosto pela "Política de P maiúsculo", vivendo incansavelmente pela política, não dela. Somente um homem sério, com valores sólidos é capaz de produzir e representar tais características.

Considerando o árduo e exemplar trabalho desenvolvido pelo Prefeito Bruno Covas, esta Casa não pode deixar de prestar essa singela homenagem, razão pela qual proponho a presente **Moção de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Paulo Bruno Covas**, que uma vez aprovada, seja encaminhada à Direção Estadual do PSDB, a prefeitura de São Paulo, à Câmara de vereadores de São Paulo, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Ananias José Barbosa
Vereador

17 MAIO 2021

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 3

Papel para informação, rubricado como folha nº

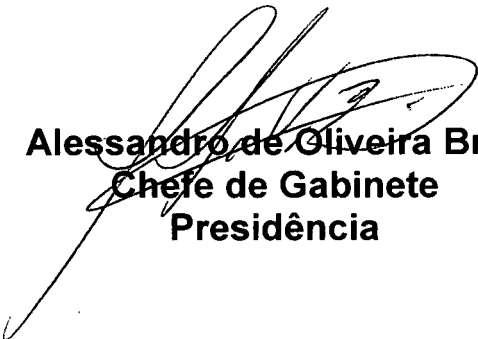
do processo nº de 20...../...../..... (a)

REF.: Ofício nº 110-03/2021 – Câmara Municipal de Hortolândia
ASS.: Moção nº 081/2021, de autoria do Vereador Ananias José
Barbosa, de “Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo
Senhor Prefeito de São Paulo Bruno Covas”.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 02 de junho de 2021.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Hortolândia
Ofício C.M.H. 110-03/2021

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal de Hortolândia envia Moção de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Paulo Bruno Covas, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa.

Solicito que seja cadastrado e encaminhado a todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa, por meio eletrônico.

São Paulo, 16 de junho de 2021.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto